



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 131/2024¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas³;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo⁴;

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória;

Considerando que a não observância viola direito líquido e certo do Poder Legislativo, conforme se extrai de precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo⁵;

Considerando a intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava/SP levada a efeito pelo Decreto nº 2.157/2019, de 23 de julho de 2019;

Considerando a demanda reprimida e tempo de espera para exames comuns, básicos e de baixo custo, a exemplo do hemograma, fundamentais e essenciais nos diagnósticos médicos, bem como na conduta do profissional da saúde e no tratamento do paciente;

Considerando a existência de prontuário eletrônico disponível ao SUS;

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36ª ed. Barueri [SP]: Atlas. 2022, p. 57/59.

⁴ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

⁵ A título de exemplo: MANDADO DE SEGURANÇA – Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros – Sentença que extinguiu o processo pela ocorrência da decadência – Requerimento administrativo feito há mais de 120 da impetração do *mandamus* – Ausência de resposta da autoridade coatora – Ato omissivo configurado – Relação de trato sucessivo que se renova – Entendimento do STJ – Decadência afastada – Direito líquido e certo identificado – Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - AC: 10069414720208260066 SP 1006941-47.2020.8.26.0066, Relator: J. M. Ribeiro de Paula, Data de Julgamento: 24/03/2022, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/03/2022)

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

1. Houve alguma mudança no local de realização dos exames laboratoriais após a intervenção?
2. Existe demanda reprimida de exames laboratoriais?
3. Se a resposta ao item 2 for positiva, informar a quantidade da demanda reprimida e quais as dificuldades e o que tem motivado a espera?
4. Quanto de recurso financeiro disponível mês a mês para realização de exames laboratoriais?
5. Na hipótese de a resposta ao item 2 ser positiva, qual o volume de recursos financeiros faltantes para zerar a demanda reprimida? Existe plano de ação para esta finalidade? Se existir, encaminhar o plano de ação.
6. Informar o número de exames laboratoriais realizados, ano a ano, de 2018 até a presente data. Houve aumento da execução desses exames, em relação a anos anteriores?
7. Informar o valor de recursos disponíveis, ano a ano, para exames laboratoriais, de 2018 até a presente data. Informar também se houve aumento de repasses de recursos públicos nesse período?
8. O Município aderiu ao prontuário eletrônico, visando afastar a duplicidade de exames, aumentar a resolutividade da assistência, integrar dados para tomada de decisões da gestão e condutas assistenciais?
9. Em dados percentuais, qual o número de exames que se repetiram, ano a ano, desde o decreto interventivo?

06/08/2024 R. 50/20
Câmara Municipal de Igarapava
Jairso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 06 de agosto de 2024.

ana luiza rilko mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava